UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado 70 /2026

Informe sobre o funcionamento do Serviço Alimentação
Cardápio do Restaurante Universitário de Ondina

Informamos aos/as discentes bolsistas beneficiários/as assistidos/as pelo Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e Serviço/Auxílio Alimentação, assim como aos demais membros da comunidade universitária que:

A empresa Meio Dia Refeições, responsável pela prestação dos serviços de alimentação no Restaurante Universitário de Ondina, comunicou a adoção de alterações temporárias na oferta das refeições, apontando como justificativa o atraso no pagamento das três últimas faturas pela Universidade Federal da Bahia.

Cumpre informar que já estão sendo adotadas as medidas administrativas necessárias para viabilizar o pagamento das faturas pendentes, estando empenhados na regularização da situação, observados os procedimentos administrativos e financeiros aplicáveis.

Conforme comunicado pela empresa, a partir de 13 de outubro de 2026, serão implementados os seguintes ajustes no serviço:

1. **Opções de proteína:** serão oferecidas duas opções por refeição – uma proteína de origem animal e uma vegetariana (contratualmente seriam oferecidas três opções).
2. **Sobremesa:** a sobremesa não será incluída no cardápio durante este período.
3. **Suco:** o suco não será incluído no cardápio durante este período.
4. **Saladas:** será disponibilizado apenas um tipo de salada por refeição (contratualmente são dois tipos), que será servida diretamente por um funcionário, e não mais em sistema de livre demanda.

Ressaltamos que as alterações foram comunicadas e decididas pela própria empresa Meio Dia Refeições, sob sua exclusiva responsabilidade, não tendo sido determinadas ou autorizadas pela Universidade como forma de modificar as obrigações contratuais. A situação relativa ao pagamento das faturas não afasta, por si só, as obrigações assumidas pela empresa quanto à execução dos serviços nos termos pactuados.

Permanecemos acompanhando a situação e adotando as providências administrativas cabíveis, no âmbito de suas competências, para assegurar a regularização da prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais, considerando os procedimentos necessários à viabilização dos pagamentos pendentes.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, o acompanhamento da execução contratual e a defesa dos interesses da Universidade e dos usuários do Restaurante Universitário.

Salvador, 13 de outubro de 2026.
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PROAE